



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP-CMF Nº 190/2020.

Fundão/ES, 22 de dezembro de 2020.

Ao Exm^o. Sr^o.

JOILSON ROCHA NUNES

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex^a a devolução do **Projeto de Lei nº 57/2020**, que altera a Lei Municipal nº 25/1997, que trata da doação de lotes e construção de casas populares no distrito de Praia Grande, neste município.

Durante a 35^a Sessão - Extraordinária realizada em 21 de dezembro do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis, entendeu pela inadmissibilidade do projeto, por esbarrar nas disposições impostas no Título VI, que trata Das Proposições, Capítulo I, das Disposições Gerais, disposto no inciso VII, do Art. 132 do Regimento Interno desta Casa, no Capítulo IV, da Seção I, do Art. 15, da Lei Nº 101/2014.

Sem mais, renovo os votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

**ELEAZAR FERREIRA
LOPES:09228908700**

Assinado digitalmente por ELEAZAR
FERREIRA LOPES:09228908700
Data: 2020.12.22 10:11:41 -0300

ELEAZAR FERREIRA LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2019-2020

